PERSEVERA PLANO & PLANO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF 66.834.081/0001-33

TERMO DE APURAÇÃO DE CONSULTA FORMAL

INICIADO EM 30 DE JULHO DE 2026

Na qualidade de instituição administradora do **PERSEVERA PLANO & PLANO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.834.081/0001-33 ("Fundo"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, Bela Vista, CEP 01.311-200, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, inscrita CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito de Assembleia Especial de Cotistas da Classe realizada de forma não presencial, por meio da consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia 30 de julho de 2026 ("Consulta Formal"), convocada a pedido da **PERSEVERA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.608.120/0001-58 na qualidade de gestora da carteira de ativos do Fundo ("Gestor").

As deliberações da Consulta Formal dependiam da aprovação da maioria de votos dos Cotistas presentes e que representem, com base no número de Cotistas indicados no registro de Cotistas na data de convocação desta Assembleia Especial, (i) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das Cotas emitidas da Classe, quando a Classe tiver mais de 100 (cem) Cotistas, ou (ii) metade, no mínimo, das Cotas emitidas da Classe, quando a Classe tiver até 100 (cem) cotistas.

APROVARAM a matéria da ordem do dia, conforme abaixo:

(i) Aprovar a matéria do item (i) e (ii) da Consulta Formal;

Quórum qualificado: 25% das cotas totais emitidas pelo Fundo.

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria	69,635%	0%	30,365%	**Aprovado**

(ii) Autorizar à Administradora para que efetive todos e quaisquer procedimentos necessários para implementação do quanto deliberado nesta Assembleia Geral, especialmente, a formalização do aditamento ao regulamento e versão consolidada do regulamento, para que este passe a vigorar, a partir da presente data, na forma do Anexo I presente Ata.

São Paulo, 21 de agosto de 2026.

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.